



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.381 /2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada EDIR PEREIRA DE MATOS a atual Rua 109, no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto com início na Rua Dr.º Benedito Carlos Ferreira e término na Rua Irmã Ângela Puerari,

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO, em 19 de setembro de 2003.

  
SYLVIO LOPES TEIXEIRA  
Prefeito

Publicação	01 DEBATE
Publicação N.º	5084
Data	30/09/03 pág. 08
	Sylvio S. VIDOR